Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 75/2023 - LEI No. 2952/2023

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 82.706,78 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.12.01.20.608.0061.1017 CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA FEIRA LIVRE		
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00689		**82.706,78**
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos		82.706,78
		82.706,78

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 02 de Março de 2023

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal